

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

ATA Nº 002/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Às nove horas do dia seis do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações, a Presidente a Srª Maria Angélica Mota e os membros da Comissão Permanente de Licitação o Sr. Luciano Driusso, ausente a Srª Mirielen Soares Falcão Rigo, designadas pelo Ato nº 634 de 01 de março de 2018 e Ato nº 641 de 25 de maio de 2018, para em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93. Estão presentes a Presidente da Comissão de Licitação a Srª Maria Angélica Mota e o membro o Sr. Luciano Dirusso, e ausente a Sª Mirielen Soares Falcão Rigo, reuniu-se para dar prosseguimento as decisões finais da Tomada de Preços nº 001/2018, referente ao Processo Administrativo nº 002/2018. Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO -ES. Esta presente a seguinte empresa: Empresa Rioman Reformas e Manutenção Predial Ltda-ME, que esta participando com sua representante devidamente credenciada a Srª Sônia Batista de Lima. Depois de verificado os questionamentos referentes a Ata nº 001/2018, diante do parecer do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo e da Contadora da Câmara Municipal, verificou-se quanto aos questionamentos da Empresa Construtora São Cristóvão Eireli EPP sobre à exequibilidade do objeto pela da Empresa Rioman Reformas e Manutenção Predial Ltda-ME, sendo que foi constatado pelo Setor de Engenharia que o preço esta dentro do praticado de mercado e é exequível. Quanto ao questionamento feito pela Empresa Rioman Reformas e Manutenção Predial Ltda-ME que o item 6.2.1.4 alíneas "b" e "c" não foi atendido pela Empresa Construtora São Cristóvão Eireli EPP, depois do parecer da Contadora da Câmara Municipal consta que o mesmo atende ao item 6.2.1.4 alínea "b" e "c" do Edital. Sendo assim, em conformidade com as disposições contidas no Edital, foi verificado que a Empresa Rioman Reformas e Manutenção Predial Ltda-ME, com o valor de R\$ 47.594,89 (quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) foi VENCEDORA do certame. A Procuradoria Geral se manifestou pela homologação e adjudicação. Nada mais a constar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Presidente, membros e licitantes presentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

iciano Driusso

Membro

Maria Angèlica Mota Presidente da CPL

Mirielen Soares Falcão Rigo Membro Ausente

> Dioggo Bortolini Viganor Procurador da Câmara Municipal

flaime